



---

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Substitutivo nº **001/2025**, que “**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE REVOGA O § 8º DO ART. 100 E OS §§ 1º, 2º, 3º E 4º**”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas, 07 de abril de 2025

**Carlos Douglas Santos Vaz**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 005/2025